



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: [lindoestesocial@hotmail.com](mailto:lindoestesocial@hotmail.com)

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

## RESOLUÇÃO CMDCA nº06/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 18/08/2022, Ata: 08/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a avaliação e monitoramento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com efeitos retroativos do ano 2021.

**Art. 2º** - Aprova revisão do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2022/2025.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lindoeste, 19 de agosto 2022.

  
Eliany Ap. Araújo Oliveira

Presidente do CMDCA